



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



Ata da Sessão Ordinária Virtual nº 3.650

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às 14 horas, foi aberta a Sessão Ordinária Virtual, na qual participaram os membros do Tribunal de Justiça Militar do Estado, sob a Presidência do Exmo. Des. Mil. Fábio Duarte Fernandes, e com a presença dos Exmos. Des. Mil. Sergio Antonio Berni de Brum, Paulo Roberto Mendes Rodrigues, Fernando Guerreiro de Lemos e Maria Emília Moura da Silva. Ausentes por férias os Exmos. Des. Mil. Amilcar Fagundes Freitas Macedo e Rodrigo Mohr Picon.

Presente, também, o Exmo. Sr. Dr. Alexandre Lipp João, Procurador de Justiça junto ao Tribunal.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Verificada a existência de *quorum*, foram julgados os feitos constantes na pauta:

Apelação Criminal nº 0070056-51.2019.9.21.0001

Apelante: Sgt. Fábio da Silva

Apelado: Ministério Público

Relator: Desembargador Militar Fernando Guerreiro de Lemos

Revisor: Desembargador Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues

Decisão: Retirado de pauta.

Apelação Criminal nº 0070772-78.2019.9.21.0001

Apelante: Ten. RR Luís Cláudio Garcia dos Santos

Apelado: Ministério Público

Relator: Desembargador Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues

Revisor: Desembargador Militar Sergio Antonio Berni de Brum

Decisão: O Pleno decidiu, por unanimidade, rejeitar a preliminar e desprover o recurso.

Apelação Cível nº 0070526-42.2020.9.21.0003

Apelante: Edson da Silva Maciel

Apelado: Estado do Rio Grande do Sul

Relatora: Desembargadora Militar Maria Emília Moura da Silva

Decisão: O Pleno decidiu, por unanimidade, negar provimento a este apelo, mantendo integralmente a sentença vergastada.

Embargos de Declaração na Apelação Cível nº 0071006-57.2019.9.21.0002

Embargante: Anderson Roque Paz Dias

Embargado: Estado do Rio Grande do Sul

Relatora: Desembargadora Militar Maria Emília Moura da Silva

Decisão: O Pleno decidiu, por unanimidade, não conhecer deste recurso de embargos declaratórios.

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às 18horas, foi encerrada a Sessão Ordinária de Julgamento Virtual.

Aline Sanches
Secretária de Plenário

Des. Mil. Fábio Duarte Fernandes
Presidente